Urgente!

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

OFÍCIO INTERNO N.º 94/2025/DIGEAS/DA/SEMUSA

Porto Velho, 10 de Abril de 2025.

Ao
GABINETE/SEMUSA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para **Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME.**

Prezada Senhora,

Considerando a Formalização de Demanda apresentada por **DMAC/SEMUSA** e encaminhada através do DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA EMERGENCIAL Nº002/2025 (2A48A6FD-e) , solicitamos a autorização para a abertura de processo administrativo visando a **Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME**;

Informamos que, como parte do procedimento, será realizado um Estudo Técnico Preliminar para analisar a viabilidade da presente solicitação. **Além disso, o Documento de Formalização de Demanda será analisado em conformidade com a legislação vigente**, especialmente a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023; e o DECRETO Nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024..
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Geison Felipe Costa Da Silva
Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA
DECRETO Nº 8.784/I, 2022

Ângelo Ruan Oliveira do Nascimento
Diretor DA/SEMUSA
DECRETO Nº 210/I, 2025

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0E9B8A6B

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo para atender à demanda apresentada por **DMAC/SEMUSA** para **Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e dietética, para preparo e distribuição de alimentação hospitalar de forma contínua, compreendendo desjejum, colação, almoço, lanche, jantar, ceia, fórmula láctea, café, leite e água à pacientes, acompanhantes, servidores e residentes plantonistas na Maternidade Municipal Mãe Esperança – MMME**, nos termos da requisição e do estudo técnico preliminar a ser elaborado, conforme a legislação vigente, em especial a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023; e o DECRETO Nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis.

Porto Velho, 10 de Abril de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA:

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 34/I, 2025

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0E9B8A6B

Urgente!

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 10/04/2025, 18:16:51

Assinado por **Angelo Ruan Oliveira Do Nascimento** - Diretor de Departamento - Em: 10/04/2025, 14:19:19

Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 10/04/2025, 13:04:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0E9B8A6B